



Centro Universitário

REGULAMENTO PROGRAMA DF SUPERIOR

GRADUAÇÃO PRESENCIAL E EAD COM MODALIDADE HIBRIDA

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA- CESB, entidade mantenedora do Centro Universitário IESB, concederá DESCONTOS aos estudantes regularmente matriculados no **1º semestre de 2026** nos cursos de Graduação na modalidade Presencial e **1º e 2º trimestre de 2026** na Graduação a Distância e Graduação Semipresencial, mediante assinatura do contrato de convênio específico, conforme DECRETO Nº 46.377, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 publicado no DOUDF nº 243 de 20 de novembro de 2024.

1. DO BENEFÍCIO

O percentual de desconto será concedido, em conformidade com o anexo 01 - Graduação Presencial, 02 Graduação a Distância e 03 Graduação Semipresencial deste instrumento.

2. DA SOLICITAÇÃO

2.1 O desconto será concedido mediante o envio (upload) no ***aluno online - menu serviços - programa de bolsas e descontos > Programa DF Superior (Desc na Mensalidade/boleto)*** dos documentos indicados abaixo em um único arquivo em formato PDF/doc/docx de até 2MB.



DOCUMENTOS PARA CONCESSÃO DO DESCONTO NA
MENSALIDADE/BOLETO

- 2.2** Declaração de convênio (modelo com logo do IESB emitida no aluno online>menu serviços>solicitação de serviços>serviços emitidos eletronicamente>02 – Declaração Programa DF Superior, este documento será validado apenas com a assinatura do aluno (a) anexando cópia da sua CTPS, contracheque ou carteira de servidor ou documento de vínculo, para que possamos validar o vínculo empregatício.
- 2.3** Cópia do último contracheque emitido ou cópia da carteira de servidor (frente e verso), ou documento de vínculo;
- 2.4** Cópia da identidade (RG) do aluno, caso seja dependente do servidor;
- 2.5** Cópia da certidão de casamento ou união estável, no caso de cônjuge;
- 2.6** O IESB não se responsabilizará por documentos enviados via internet e não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio de documentos. Ressalvando ainda que, a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação de caráter inidôneo por parte do ALUNO.

3 DO PRAZO DA GRADUAÇÃO PRESENCIAL

3.1 Alunos Veteranos: Realizar o envio dos documentos pelo aluno on-line - menu serviços - Programa de Bolsas e Descontos do desconto a partir do dia **19/12/2025 a 24/03/2026 para o 1º semestre de 2026.**

3.2 Alunos Calouros ingressantes e Reabertura de Matrícula: Realizar a solicitação pelo aluno online - menu serviços - Programa de Bolsas e Descontos do desconto com o envio de documentos até 3 (três) dias úteis após realização da pré-matrícula no Portal do IESB, conforme item 2.1 deste instrumento.



4. DO PRAZO DA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL

4.1. Alunos Veteranos Realizar o envio dos documentos pelo aluno on-line - menu serviços - Programa de Bolsas e Descontos conforme tabela abaixo:

1º Trimestre de 2026	Módulo 1 – 29/10/2025 a 21/02/2026
2º Trimestre de 2026	Módulo 2 – 22/02/2026 a 30/04/2026

4.2. Alunos Calouros Ingressantes e Reabertura de Matrícula: a entrega dos documentos ocorrerá mediante envio no aluno online - menu serviços - Programa de Bolsas e Descontos. O envio dos documentos deve ocorrer em até 3 (três) dias úteis após a matrícula pelo Portal do IESB com aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO DESCONTO CONVÊNIO

A concessão benefício obedecerá aos seguintes critérios:

5.1. Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e será renovado para o próximo semestre de forma automática, desde que o estudante esteja regulamente matriculado no semestre anterior e que tenha sido contemplado com o benefício.

5.2. O desconto se aplica a matrícula e as suas renovações (janeiro e julho) de cada semestre letivo para alunos da Graduação Presencial.

5.3. O desconto se aplica a 1º parcela do Trimestre letivo para alunos da Graduação a Distância e Semipresencial.

5.4. O desconto se aplica a 1º parcela do Semestre letivo para alunos da Graduação Semipresencial (Pedagogia).

5.5. O desconto não se aplica na (s) disciplina (s) em regime de dependência (reprovação).

5.6. O desconto não é cumulativo com quaisquer outras bolsas ou descontos concedidos pelo IESB, exceto desconto por resolução, iniciação científica, monitoria e estágio.

5.7. Para os alunos beneficiados pelo FIES, o desconto será aplicado sobre o valor líquido da mensalidade.



5.8. O desconto está vinculado ao pagamento das mensalidades na data do vencimento, caso o pagamento da mensalidade seja realizado em atraso, perde-se o desconto do Programa DF Superior para a referida mensalidade, bem como o pagamento da mensalidade em menor valor implicará no estorno do desconto.

5.9. O desconto não é cumulativo com PROUNI, CREDIES, IESB PARCELADO, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS, CREDITO PRAVALER E BOLSA CONCEDIDA POR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

5.10. O desconto Programa DF Superior será concedido mediante validação da documentação pela Central BackOffice.

5.11. No caso de transferência interna (mudança de curso), turno/campus o aluno deverá apresentar nova declaração devidamente assinada e seus respectivos anexos, conforme descrito no item 2.1 deste instrumento.

6. DIREITO AO BENEFÍCIO

O desconto será concedido em matrículas e mensalidades em cursos de nível superior, inclusive tecnológicos para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação modalidades Presencial e EAD.

7. DA PERDA DO BENEFÍCIO

7.1.1 Perderá o direito ao benefício o aluno que não entregar toda a documentação, em conformidade com as datas e procedimentos estabelecidos neste instrumento.

7.1.2 Perderá o benefício para o mês, caso não efetue o pagamento da mensalidade na data do vencimento.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

ANEXO 01 - GRADUAÇÃO PRESENCIAL

CURSO	Turno	CURSOS OFERTADOS NO CAMPUS SUL (ASA SUL)
		% DE DESCONTO
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	66,12%
	Noturno	68,06%
Biomedicina - Multi Experiência	Matutino	39,32%
	Noturno	39,32%
Ciéncia da Computação	Matutino	57,86%
	Noturno	60,22%
Ciéncias de Dados e Inteligéncia Artifical	Matutino	52,19%
	Noturno	55,09%
Comunicação Social: Cinema e Mídias Digitais	Matutino	25,25%
	Noturno	43,24%
Comunicação Social: Jornalismo	Matutino	67,97%
	Noturno	74,15%
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	50,46%
	Noturno	55,47%
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	40,72%
	Noturno	44,15%
CST em Design de Animação	Matutino	36,28%
	Noturno	49,08%
CST em Design de Moda	Matutino	11,66%
	Noturno	22,12%
CST em Design Gráfico	Matutino	30,68%
	Noturno	39,48%
CST em Gastronomia	Matutino	52,35%
	Vespertino	60,67%
	Noturno	62,89%
CST em Jogos Digitais	Matutino	32,65%
	Noturno	42,10%
Direito	Matutino	54,13%
	Noturno	54,13%
Educação Física Bacharelado	Matutino	57,01%
	Noturno	64,29%
Enfermagem - Multi Experiência	Matutino	53,90%
	Noturno	53,90%
Engenharia Civil - Multi Experiência	Matutino	73,16%
	Noturno	73,16%
Engenharia da Computação	Matutino	72,30%
	Noturno	72,30%
Farmácia	Matutino	42,49%
	Noturno	42,49%
Nutrição	Matutino	56,48%
	Noturno	59,26%
Odontologia	Matutino	62,53%
	Noturno	63,63%
Psicologia	Matutino	46,42%
	Noturno	44,20%
Relações Internacionais	Matutino	54,22%
	Noturno	56,53%
Teatro - Bachalerado	Noturno	53,92%
Terapia Ocupacional	Matutino	32,50%
	Noturno	32,50%
Administração 5.0	Matutino	38,92%
	Noturno	38,92%



Centro Universitário

ANEXO 02 - GRADUAÇÃO A DISTANCIA

CURSO	LOCais das OFERTAS DOS CURSOS: CONSULTAR O SITE DO IESB
	% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO
Administração	5%
Ciências Contábeis	5%
Ciências Econômicas	5%
Engenharia Software	5%
Jornalismo	5%
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5%
Superior de Tecnologia em Banco de Dados e Armazenamento de Big Data	5%
Superior de Tecnologia em Big Data e Inteligência Analítica	5%
Superior de Tecnologia em Ciência Política	5%
Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual	5%
Superior de Tecnologia em Design de Moda	5%
Superior de Tecnologia em Empreendedorismo	5%
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	5%
Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing	5%
Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios e Inovação	5%
Superior de Tecnologia em Gestão de Pessoas e Equipes	5%
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	5%
Superior de Tecnologia em Gestão de Redes Sociais	5%
Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos	5%
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	5%
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	5%
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	5%
Superior de Tecnologia em Logística	5%
Superior de Tecnologia em Mercado Financeiro e de Capitais	5%
Superior de Tecnologia em Marketing Digital	5%
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	5%
Superior de Tecnologia em Produção Industrial	5%
Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	5%
Superior de Tecnologia em Secretariado	5%
Superior de Tecnologia em Segurança da Informação	5%
Superior de Tecnologia em Segurança Pública	5%
Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação	5%
Teologia	5%



Centro Universitário

ANEXO 03 - GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL

CURSO	LOCais das OFERTAS DOS CURSOS: CONSULTAR O SITE DO IESB
	% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO
Comunicação Social - Habilitação Publicidade e Propaganda	5%
Design Gráfico	5%
Superior de Tecnologia em Design de Interiores	5%
Biomedicina	5%
Educação Física (bacharel)	5%
Engenharia Civil	5%
Engenharia Elétrica	5%
Farmácia	5%
Nutrição	5%
Terapia Ocupacional	5%
Estética e Cosmética	5%
Pedagogia	5%
Serviço Social	5%
Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	5%